



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Estado de São Paulo

Izabel Cristina Reale Thereza
Vereadora

29/05/2015

MOÇÃO DE REPÚDIO 004/2015.-

APROVADO


Luiz Antonio Moreira Salata
Presidente

“ Ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome pelo atraso no repasse das parcelas as Entidades Sociais: Abrigo São José e Apae”.

Senhor Presidente

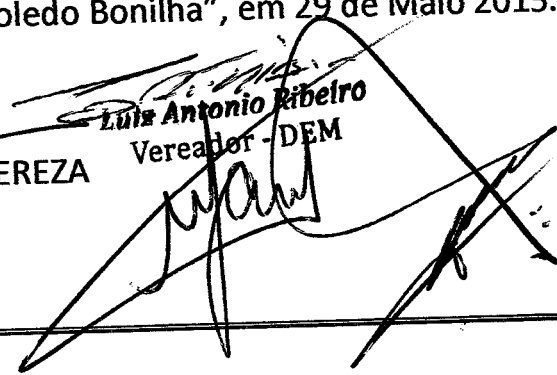
Eu, **IZABEL CRISTINA REALE THEREZA**, VEREADORA venho a público REPUDIAR o atraso no repasse das parcelas as Entidades Sociais: Abrigo São José e Apae- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Olímpia.

Submetemos à apreciação do Plenário, nos termos regimentais, a presente Moção de Repúdio ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome pelo atraso no repasse das parcelas do Convênio Federal, estando as mesmas atrasadas desde Dezembro/2014, colocando todo o processo de atendimento da Rede de Atendimento – Proteção Social de média e alta complexidade em comprometimento no atendimento aos segmentos idosos e pessoa com deficiência, tais atrasos dificultam o andamento dos serviços com qualidade aos segmentos mencionados, necessitando com urgência o repasse das parcelas em atraso, para que em nenhum momento coloque os serviços em risco, pois os recursos são imprescindíveis para o atendimento com qualidade, o recurso já é insuficiente e ainda em atraso compromete totalmente as Entidades que se sobrevivem com muita luta e dificuldade, pois realizam serviços que seriam de competência do poder público e que as Entidade assumem em executá-los e sem receber os devidos recursos firmados através de convênio fica muito difícil a manutenção dos serviços de proteção social.

Sala das Sessões, “Professora Dona Oscarlina de Toledo Bonilha”, em 29 de Maio 2015.


Luiz Antonio Moreira Salata
Presidente


IZABEL CRISTINA REALE THEREZA
VEREADORA


Luiz Antonio Ribello
Vereador - DEM